

PORTARIA Nº 221/2007

**Interrompe férias de Servidor
Municipal Público.**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do § 1º do Art. 100 da Lei Municipal 044/93, interrompe férias do servidor VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO, concedidas pela Portaria n º 215/07, a contar de 05 de novembro de 2007.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao primeiro dia do mês de novembro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 01.11.2007

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo